Fl. n.º 9
Proc. 120/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 12/07

Concede a Medalha Cellula Mater da Nacionalidade à Mesa Diretora do Conselho Municipal de Juventude e às entidades que participaram da organização da Semana Municipal de Juventude, na defesa dos interesses da comunidade vicentina.
Autoria: Vereadora Mara Valéria

Art. 1.º - É concedida a Medalha Cellula Mater da Nacionalidade à Mesa Diretora do Conselho Municipal de Juventude e às entidades que participaram da organização da Semana Municipal de Juventude, na defesa dos interesses da comunidade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 31 de maio de 2007.

GILBERTO RAMPON
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 12/07
Proc. n.º 120/07
ja